

Nova Petrópolis (RS), 06 de setembro de 2023

Exma. Sra. Prefeita

Diante da demanda específica apresentada pelo Município de São José do Hortêncio, vimos manifestar a satisfação em podermos apresentar proposta de prestação de serviços a ser desempenhada pela equipe técnica da RUMMO CONSULTORIA EM GESTÃO.

A RUMMO Consultoria é formada por profissionais com vasta experiência em administração pública municipal, comprometendo-se a realizar seus serviços com dedicação e solução efetiva observando as normativas e legislação.

De forma específica, vimos manifestar que, em relação à elaboração de Termo de Referência e planilha de composição de custos para a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, diversos são os elementos que devem ser observados e é objeto que reiteradamente sujeita-se à explicações e esclarecimentos junto ao TCE/RS. A elaboração deve ser minuciosa e atenta a cada qual das orientações que integram a 2ª Edição da Orientação Técnica Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares.

À

Sra.

Exma. Prefeita Municipal

Além disso, considerando que as licitações podem observar o disposto na Lei Federal nº 14.133 permite sucessivas prorrogações, o que reforça a necessidade de adequada elaboração da planilha orçamentária. Pela possibilidade de prorrogação, também, a elaboração dos instrumentos que embasam o processo licitatório devem ser elaborados com exatidão, posto que passíveis de utilização por vários exercícios. Há de ser considerado que é uma das contratações de maior emprego financeiro e de grande responsabilidade social.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração de esboço de Termo de Referência e de planilha de composição de custos destinados à contratação de prestador de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos, orgânicos e inorgânicos, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com a 2ª Edição da Orientação Técnica Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, elaborado pela Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Período de execução: 45 dias.

Valor proposto: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 30 dias

Condições de execução: Para consecução do objeto, os trabalhos deverão ser subsidiados com as informações e documentos abaixo relacionados, que deverão ser encaminhados à contratada para início da prestação de serviços:

1. Para apuração da distância e do tempo de execução total das coletas serão necessárias as seguintes informações:

- 1.1 Distância dos roteiros, tempo total para execução dos roteiros e quantidade de coletas semanais/mensais realizadas por roteiro. Os dados podem ser dispostos conforme a tabela abaixo:

Roteiro	Quantidade de coletas por mês		Distância do roteiro por coleta	Tempo de execução do roteiro por coleta (hh:mm)
	Reciclável	Orgânico/rejeitos		

2. Para apuração do dimensionamento da frota serão necessárias as seguintes informações:
- 2.1 População total:
- 2.2 Geração de resíduos diária per capita (kg/hab/dia), preferencialmente com a segregação entre recicláveis e orgânicos/rejeitos e com registro histórico:
3. Para instrução do Termo de Referência será necessário o Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do §1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Solução proposta: Atendidas as condições de execução, para consecução do objeto contratado, ofertamos as seguintes soluções:

1. Estruturação de esboço do Termo de Referência;
2. Estruturação de esboço da Planilha de Composição de Custos;
3. Estruturação de esboço da Proposta de Preços, acompanhada da relação de prestadores identificados nos processos licitatórios realizados na região para instrução da pesquisa de preços;
4. Auxílio ao Agente de Contratações nas respostas e julgamentos de eventuais pedidos de informações e pedidos de impugnação relacionados ao Termo de Referência e à Planilha de Composição de Custos.

A elaboração da planilha seguirá as normas regulamentares do TCE e da Lei Federal nº 14.133, bem como o Termo de Referência atenderá a todos os requisitos dispostos na mesma legislação.

Para a realização das atividades, além dos contatos remotos serão asseguradas 3 (três) reuniões presenciais para compartilhamento e coleta dos dados a serem fornecidos pelo Município, e, ao final, a conferência da planilha e Termo de Referência de forma conjunta.

Colocamo-nos à disposição para ajustes e tratativas,

Atenciosamente,

Rummo Consultoria em Gestão LTDA